



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Projeto de Lei ____/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Legislativo o pagamento no ticket alimentação de Abono Natalino aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Quissamã.

A Câmara Municipal de Quissamã-RJ nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo o pagamento no mês de dezembro de 2022, Abono Natalino no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) no ticket alimentação, aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas por meio de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 20 de dezembro de 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS
VICE-PRESIDENTE



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

LEONE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
1º SECRETÁRIO

CÁSSIO MARINS REIS
2º SECRETÁRIO